



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da décima terceira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, com início às doze horas e quarenta e sete minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 180/2017, do Prefeito Municipal, o qual solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.910/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do Município de Alta Floresta para o exercício de 2017 e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 180/2017, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, às doze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão e convocou as Comissões Competentes para emitirem pareceres ao Projeto de Lei nº 1.910/2017. Retornando às treze horas e vinte e nove minutos e, **passando à Ordem do Dia**, foi colocada em deliberação a Emenda nº 006/2017, de autoria do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, “Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei nº 1.910/2017, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município de



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Alta Floresta para o exercício de 2017 e dá outras providências”, a qual foi discutida pelo seu autor, **Vereador Mequiel Zacarias Ferreira**, o informou que as Emendas são só para ajustar o projeto, uma delas está descrita no parecer do jurídico que foi solicitado, e a outra, expôs que foi feita em conversa com a Vereadora Elisa, melhorando, assim, a redação do artigo 1º, porque, esse é um convênio intermunicipal e as despesas tem uma finalidade específica, que não estão expressa nem na súmula nem no artigo. Após discussões a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos. Na sequência foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.910/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do Município de Alta Floresta para o exercício de 2017 e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual agradeceu a Secretária de Educação, porque, o primeiro projeto que entrou, estava pedindo Regime de Urgência, assim, disse que procurou a Secretária e, também, a Presidente do Conselho, e discutiram o Projeto, solicitando que tivesse a juntada dos documentos da Promotoria, e, também, o parecer do Conselho, e poderiam ter a tranquilidade em votar este projeto, por estar autorizando um convênio com o município de Paranaíta. Reafirmou que o projeto foi muito discutido, e que, tinha um valor de dois mil reais e foi questionado, que após, foi retirado o valor do Projeto, porque, foi confirmado que era um erro, e o projeto veio com a juntada dos documentos conforme solicitado, reafirmando os agradecimentos a Secretária de Educação, a Presidente do Conselho e o Jurídico da Prefeitura, por ter acatado o sugerido, frisando que está votando o projeto com muita tranquilidade, pois, vai atender mais de vinte crianças do nosso município na escola do município de Paranaíta. **Senhor Presidente, Vereador Emerson Machado**, o qual informou a todos que, a Secretária ligou pedindo a urgência do projeto, mas, o projeto veio em regime normal, desta forma, eles



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

pediram se era possível mudar, e mudaram. Após discussões a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, em até vinte minutos, para deliberação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1.910/2017. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e trinta e quatro minutos.